LEI Nº 1454, DE 25 DE MAIO DE 1999

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber áreas em doação e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas abaixo descritas, conforme títulos e planta anexos e, memoriais descritivos como seguem:

- PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski.

ÁREA A1.2: Área 219,87 m2 (área destinada para abertura de rua).

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando na estaca M14, que está localizada no canto de divisa de propriedade de Darci Mendes com o lote A1.1, segue em linha reta até a estaca M12 com o rumo 81°00'SE em 11,06 metros, confrontando com a Rua Jorge Montenegro. Estaca M12, segue em linha reta até a estaca M13 com o rumo 18º32'SW em 40,13 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin, Joacir Coelho Pierin, Ivone Pierin Wiedmer, Juvenal Coelho Pierin, espólio de Leone Pierin e Ondina Pierin Siqueira. Estaca M13, segue em linha reta até a estaca M14 com o rumo 01º04'NE em 40,16 metros, confrontando com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurenzonski, onde iniciou a descrição.

ÁREA A1.3: Área 503,69 m2 (área destinada para abertura de rua).

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando na estaca M4, que está localizada no canto de divisa da propriedade de Benedito Acir Batista Mendes com a Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná, segue por cerca até a estaca M15 com o rumo 16º20'NW em 6,06 metros, confrontando com propriedade de Benedito Acir Batista Mendes. Estaca M15 segue em linha reta até a estaca M16, com o rumo 88º05'SE em 89,51 metros, confrontando com o lote A1.1. Estaca M16, segue por valo até a estaca M3 com o rumo 50º30'SW em 8,08 metros, confrontando com propriedade de Aloisio Kwiatkowski. Estaca M3, segue por cerca até a estaca M4 com o rumo 87º58'NW em 82,14 metros, confrontando com propriedade da Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná, onde iniciou a descrição.

- PROPRIETÁRIO: Aloísio Kwiatkowski.

ÁREA B: Área de 738,46 m2, (área destinada para abertura de rua).

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando na Estaca 37, que está localizada no canto de divisa com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski, segue em linha reta até a estaca 40 com o azimute de 92º42'23" e distância de 49, 16 metros, confrontando com Área C. Estaca 40, segue por vala até a estaca 42 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 132º48’58" e distância de 6,69 metros e azimute de 135º54'44" e distância de 11,28 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin, Joacir Coelho Pierin, Ivone Pierin Wiedmer, Juvenal Coelho Pierin, Espólio de Leone Pierin e Ondina Pierin Siqueira. Estaca 42, segue em linha reta até a Estaca 35 com o azimute de 272º42'23" e distância de 73,86 metros, confrontando com a Área A. Estaca 35, segue por vala até a Estaca 37 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 47º31’35" e distância de 8,42 metros e azimute de 44º50'04" e distância de 8,08 metros, confrontando com a propriedade da Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná e de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski, onde iniciou a descrição.

- PROPRIETÁRIO: Guilherme Coelho Pierin, Joacir Coelho Pierin, Ivone Pierin Wiedmer, Juvenal Coelho Pierin, Espólio de Raul Siqueira e Leone Pierin (espólio).

ÁREA B: Área de 893,45 m2 (área destinada para abertura de rua).

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em linha de 3,00 metros, confronta com Rua Jorge Montenegro; e outra linha de 5,01 metros, confronta com a Área C (área destinada para abertura de rua). A Leste: em 83,02 metros , confronta com a Área A; e ao Sul: em linha de 5,02 metros, confronta com a Área A; e outra linha de 17,97 metros, confronta por vala com propriedade de Aloizio Kwiatkowski. E finalmente a Oeste: em linha de 35,95 metros, confronta com a Área C (Área destinada para abertura de rua), e outra linha de 36,71 metros, confronta com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski.

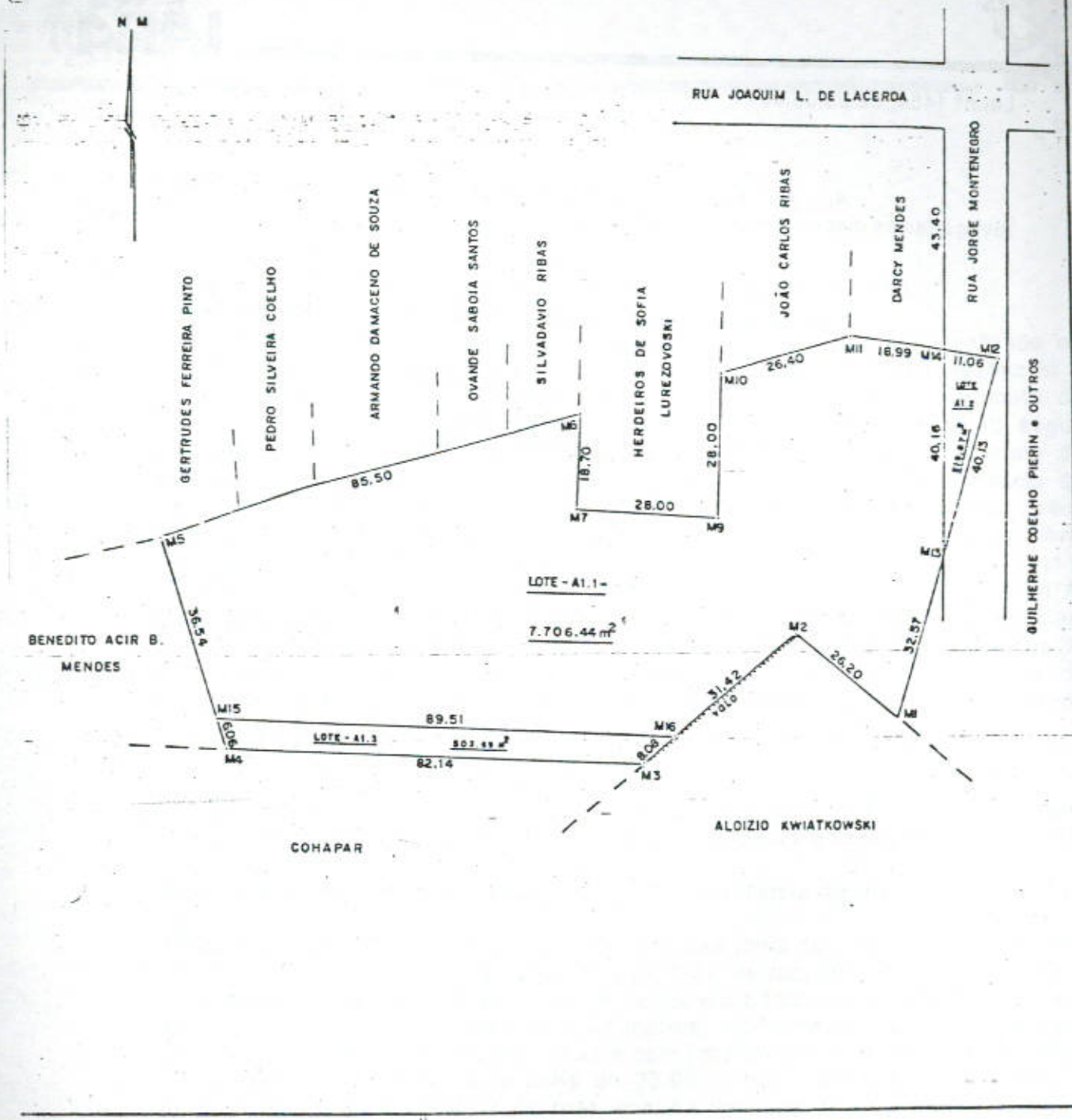
Art. 2º - O recebimento em doação das áreas de que trata o artigo 1º, destina-se ao alongamento da Rua Jorge Montenegro e abertura de Rua Projetada.

Art. 3º - As despesas decorrentes das escrituras das áreas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Maio de 1999

Miguel Batista
Prefeito Municipal



M. R. S. TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA FONE (041) 8222606	SUBDIVISÃO DE ÁREA
REG COD	IMOVEL / PROPRIETARIO RUA JORGE MONTENEGRO RENATO LUREZOVOSKI e OUTROS
	AREA E 430,00 m²
DATA 14/04/99	MUNICIPIO / UF. LAPA PR
	ESCALA 1000
FONTE MATRICULA Nº 01625	RESP. TECNICO MARCIO R. SCHEFER CREA PR 34378 D
	CONFERE
	VISTO

011 DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS TURIN
C.P.F. 016.760.919-72
LAPA — PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 018525

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio Carlos Turin
OFICIAL
CPF Nº 016.760.919-72
LAPA — PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO, localizado nesta cidade, com a denominação de LOTE A 1, com a área de 8.430,00m2 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), situado nesta cidade, contendo as confrontações seguintes: Norte: Gertrudes Ferreira Pinto, Pedro Silveira Coelho, Armando Fonseca de Souza, Oswaldo Sabóia Santos, Silvadavio Ribas, lote A 3, de herdeiros de Sofia Lurezovski, lote A-2, de herdeiros de Sofia Lurezovski, João Carlos Ribas, Darcy Heuden e Rua Jorge Montenegro; Sul - Alolaio Kfiatkovski e Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná, Leste: lote A-3, de herdeiros de Sofia Lurezovski e herdeiros de Julio Florin e Alolaio Kfiatovski, Oeste: Lote A-2, de herdeiros de Sofia Lurezovski e lote B de herdeiros de Sofia Lurezovski.- Descrição dos Divisas:- Iniciando na estaca H1 a H2, rumo 50900'NW, com 26,20m, segue por cerca, H2 a H3 Rumo 50930'SW, com 39,50m, segue por valo, H3 a H4 rumo 87950'NW, com 82,14m, segue por cerca, H4 a H5 rumo 16920'NW, com 42,60m, segue por linha seca, H5 a H6 rumo 73940 NE, com 85,50m, segue por cerca, H6 a H7 rumo 02930'SO com 10,70m, H7 a H8 rumo 88930 SE com 14,00m, H8 a H9 rumo 88930'SE, com 14,00m, H9 a H10 rumo 02200'NE com 20,00m, H10 a H11 rumo 73940'NE com 26,40m, segue por cerca, H11 a H12 rumo 81900'SE com 30,05m, segue por muro, H12 a H1 rumo 16932'SW, com 72,70m, segue por linha seca e cerca.- Cujo lote acha-se localizado no lado PAR da Rua Jorge Montenegro (prolongamento), na quadra entre as ruas Joaquim Linhares de Lacerda e Honestalio Alves Guimarães, distando o referido lote 43,40m, da esquina da rua Joaquim Linhares de Lacerda. PROPRIETARIOS: a) Do Dominio Direto:- O MUNICIPIO DA LAPA, pessoa juridica de direito publico interno, com sede nesta cidade; e, b) Do Dominio Util:- 1. RENATO LUREZOVOSKI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens com ELIZABETH HEIDEN LUREZOVOSKI, funcionário de tesouraria, portador da CIRG. Nº.1.830.743 Pr e CPF nº. 318 816 479 72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jorge Montenegro, 180.- com dominio útil, sobre a área de 4.215,00m2; 2. CARLITO LUREZOVOSKI, mecânico, portador da CIRG. nº.3.203.877 4 Pr e sua mulher ARASELY APARECIDA LUREZOVOSKI, do lar, portadora da CIRG. nº.5.905.735 5 Pr, inscritos no CPF sob o nº.255 447 989 20, casados pelo regime de comunhão universal de bens,brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba Pr, à rua Arthur Nemel Iverson, nº17 - Boqueirão.- com UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.107,50m2; e 3. DANUTA LUREZOVOSKI, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora da CIRG. nº.631.510 0 Pr e CIC/MF nº. 664 196 119 20, residentes e domiciliada em Curitiba Pr, a rua Anne Frank, nº.5.910 - Boqueirão. - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.107,50m2.- REGISTROS ANTERIORES: Os constantes da matrícula nº.10.106 e, ainda Av.02 feita na referida matrícula. Livros 01/02 do Livro nº2.02 de Registro Geral, desta Oficio. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR. 20 de DEZ de 1989. SERVENTIA DE 1.000 O OFICIAL:

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

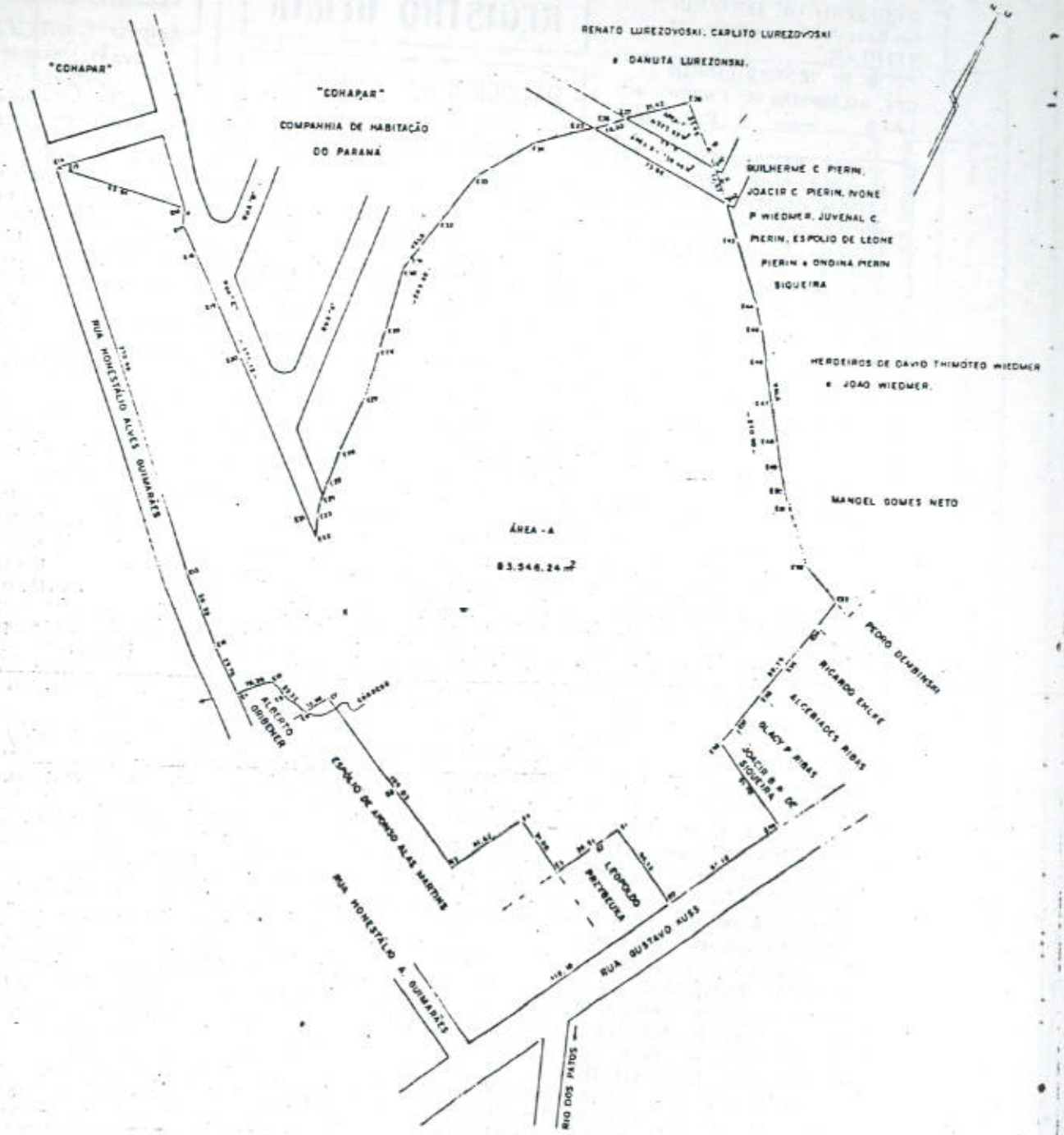
CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original em papel foi apresentado neste Cartório sem outras alterações que as nela constantes.
O referido é verdade e dou fé.
LAPA, 21 de 01 de 1989
O Serventuário

Antonio Carlos Turin
CPF Nº 016.760.919-72
OFICIAL
LAPA — PARANÁ

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Oficial Substituto
CPF

Segue no verso



1	M R S TOPOGRAFIA + AGRIMENSURA FONE (041) 272606	SUBDIVISÃO DE AREA
	REF COD PRJ 164	MODEL / PROPRIETARIO BAIRRO TAVANQUEIRO ALOIZIO KARATKOWSKI AREA 84 808,30 m²
	DATA 14/04/93	MUNICIPIO / UF LAPA PR ESCALA
	FONTE	RESP. TECNICO MARCIO R. SCHEFFER CREA PR 5458 TD CAMERE VISTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR:
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
CPF: 002081109-78
LAPA PARANÁ

013

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.458.

Antonio Carlos Pinto
CPF: 068.760.459-72
Oficial
LAPA — PARANÁ

DATA:- 13 de JULHO de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UMA CHÁCARA, - constituída de uma casa velha, de tijolos, coberta de telhas planas antigas, com frente para a atual RUA GUSTAVO KUSS, nº. 114, - antigamente Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.192, - e, ainda, de um paiol e estribaria, construídos de madeira, cobertos de telhas e demais benfeitorias existentes, - e do respectivo terreno, que tem a área enunciativa de aproximadamente 4 (quatro) alqueires, - ou seja, 96.800,00 m² (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS) e confrontando na frente, com o lado PAR da referida Rua Gustavo Kuss e no restante de seu perímetro, com terras pertencentes a Oliveira Schultz Ribas, Alcebíades Schultz Ribas, Heitor Schultz Ribas, Ricardo Ehlke, Pedro Dombiaki, Frederico Sutter, herdeiros de David Wiedmer e de Ana Wiedmer, Julio Florin, herdeiros de Augusto Schilling e sua mulher, Antônio Bora, estrada que liga a estrada do Rio Negro ao quarteirão de Olaria (hoje denominada Rua Honestálio Alves Guimarães) e terras de Afonso Alves Martins, Leopoldo Pchebeuka e de Alcia Bluhara. -

PROPRIETÁRIOS:- 1. HELENA ALVES GUIMARÃES, - brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, - filha de Honestálio Alves Guimarães e Augusta Westphalen Guimarães, - com uma parte ideal, correspondente à 22,156250% do todo e a uma área enunciativa ideal, de 21.447,25 m², - por ela havida na forma do Registro Imobiliário feito sob nº. 22.878, às fls. 67, do Livro nº. 3-Z; de Transcrição das Transmissões, deste Cartório; 2. FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, viuva, do lar, domiciliada e residente em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CPF/MF sob nº. 068 747 629 - 15, - com uma parte ideal, correspondente à 22,156250% do todo e a uma área enunciativa ideal, de 21.447,25 m², - por ela havida na forma do Registro número UM, abaixo (R.1/4.458); 3. JULIETA GUIMARÃES HORNER, do lar, - filha de Honestálio Alves Guimarães e Maria da Conceição Santos Guimarães; - casada com o Sr. Dr. RUDOLPHO HORNER, engenheiro civil, - ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Londrina, deste Estado, - com uma parte ideal, correspondente à 25,917910% do todo e a uma área enunciativa ideal, de 25.117,58 m², - por ela havida da seguinte forma:- 22,156250% do todo e correspondente à 21.447,25 m² do terreno, - na forma do Registro Imobiliário feito sob nº. 22.878, às fls. 67, do Livro nº. 3-Z, do Transcrição das Transmissões, já acima referido; e 3,791660% do todo e correspondente à 3.670,33 m² do terreno, - na forma do Registro número TRÊS, abaixo (R.3/4.458); 4. EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e 5. JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, menores impuberes, brasileiros, filhos de Antonio Alves Guimarães, já falecido e Frida Barbosa Guimarães, - de cujo CPF/MF sob nº. 068 747 629 - 15, são dependentes, sendo os mesmos estudantes e domiciliados e residentes em Curitiba, Capital do Estado, - cada um dêles com uma parte ideal, correspondente a 4,869795% do todo e a uma área enunciativa ideal, contando o total de 4.393,96 m² do terreno, - por êles havida da seguinte forma:- 11,078125% do todo e correspondente à 10.724,65 m² do terreno, conforme o constante do Registro número DOIS, abaixo (R.2/4.458) e 3,791670% do todo e correspondente à 3.670,33 m² do terreno, na forma constante do Registro número TRÊS, abaixo - (R.3/4.458). -

REGISTRO ANTERIOR:- Nº. 22.878, feito às fls. 67, do Livro número 3-Z, do Transcrição das Transmissões, deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.
A SUB-OFICIAL:- Rosania Guimarães Soletti

SEGUE NO VERSO

Continuação

R.1/4.458. PROTOCOLO Nº. 7.207, de 13 de JULHO de 1979:

OBJETO DO REGISTRO, CARACTERÍSTICOS, ETC.:- Consta d a aquisição, pela proprietária FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, no forma d/ Registro, - da parte ideal correspondente à 22,156250% do todo o à uma área enunciativa, ideal, contendo 21.447,25 m² aproximada- mento, no terreno, - todo aquele, correspondente à Chacara carac- terizada na Matricula retro, cujas características foram extraído do título aquisitivo abaixo identificado, em consonância com o Re- gistro anterior, feito sob nº. 22.878, as fls. 67, do Livro nume- ro 3-Z, de Transcrição das Transmissões, deste Cartorio o tendo sido a referida parte ideal do todo, entimada, isto é, avaliada nos respectivos autos do espolio transmitente, pelo valôr de cin- co mil cruzeiros. - A D Q U I R E N T E:- FRIDA BARBOSA GUIMA- RÃES, - já devidamente identificada e qualificada na Matricula re- tro. - T R A N S M I T E N T E:- O espolio de ANTONIO ALVES GUI- MARÃES, - casado que foi com a adquirente, - e cuja partilha foi homologada por R. sentença, transitada em julgado, datada de 29 de NOVEMBRO de 1.971. - TÍTULO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO: - Formal de Partilha, passado em pagamento de Meação, em data d e 27 de DEZEMBRO de 1.971, pelo Escrevente Juramentado da Terceira Escrivania do Cível e Comercio de Curitiba, Capital do Estado, - Dirce Schultz e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara, o Exmº. Snr. Dr. Wilson Reback. - VALOR:- Cr$.5.000,00 - (CINCO MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES:- Não tem. - Cota:- Regº. Cr$. 496,00. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.
A SUB-OFICIAL, no impedimento do Oficial:

Veronica Guimarães Wittich

R.2/4.458. PROTOCOLO Nº. 7.208, de 13 de JULHO de 1.979

OBJETO DO REGISTRO, CARACTERÍSTICOS, ETC.:- Consta da aquisição, pelos proprietarios EDUARDO e JUSSARA BARBOSA GUIMARÃ- ES, - em partes iguais entre si e na forma deste Registro, - d a parte ideal correspondente à 22,156250% do todo (11,078125% para cada um dos adquirentes) e à 21.447,25 m² (area ideal, enunciati- va, aproximada, do terreno) - cabendo à cada um dêles 10.723,33 m² da referida área; - parte ideal essa, ora registrada, havida pelos transmitentes na forma do Registro Anterior, feito sob nº. 22.878, às fls. 67, do Livro nº. 3-Z, do Transcrição das Transmissões, - deste Cartorio. - A D Q U I R E N T E S:- Os menores impúberes EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, brasilei- ros, estudantes, domiciliados e residentes em Curitiba, Capital do Estado e que foram representados no ato contratual por sua mãe e tutora nata, Sra. Da. Frida Barbosa Guimarães, brasileira, viu- va, do lar, domiciliada e residente naquela Capital, portadora da CI-RG nº. 25522 e inscrita no CPF/MF sob nº. 068 7h7 629 - 15 e de cuja inscrição os adquirentes são dependentes. - T R A N S - M I T E N T E S:- HEITOR ALVES GUIMARÃES, do comercio e sua mu- lher, Da. MARIA TEREZA ALVES GUIMARÃES, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, sendo ela portadora do T. E. nº. 14.918, da 10ª Zona Eleitoral do Paraná e êle da CI-RG nº. 537.308-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 109 115 709 e não sendo os mesmos vinculados como empregadores ou como produtores rurais, à Previdência Social. - TÍTULO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO: - P e r m u t a, conforme escritura publica, lavrada em data d e 11 de JULHO de 1.975, às fls. 22/24, do Livro nº. 150, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Benedicto Flôro Bueno, - mediante a a- presentação das Certidões Negativas de praxe, bem como do respec- tivo Alvará Judicial autorizando a transação, - Alvará êsse, que foi integralmente transcrito na citada escritura. Os adquirentes

Segue

CONTINUAÇÃO

Os adquirentes pagaram o imposto de trqnsmissão de propriedade "Inter vivos", a base de 2% do valôr dado à parte ideal adquirida, conforme guia de recolhimento, modêlo 4, nº. 0594238-9, da Agencia de Rendas Estaduais desta cidade, autenticada mecanicamente, em data de 11 de Julho de 1.975. - VALÔR DO CONTRATO:- Cr$.8.862,46 (OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), - com mútua, recíproca e plena quitação dada pelas partes permutantes, tendo os transmitentes transferido na pessoa dos adquirentes, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam na parte ideal da chacara, transmitida, prometendo responder pela evicção legal, quando chamados a autoria. - CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples. - Cota:- Reg°. Cr$. 597,00. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.
A SUB-OFICIAL, no impedimento do Oficial:

R.3/4.458. PROTOCOLO Nº. 7.209, de 13 de JULHO de 1.979:

OBJETO DO REGISTRO, CARACTERÍSTICOS, ETC.:- Consta da aquisição, pelos proprietarios JULIETA GUIMARÃES HORNER, casada com Dr. RUDOLFHO HORNER e EDUARDO e JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, em partes iguais entre si e na forma desta Registro, - da parte ideal correspondente a 11,375000% do todo ou à 11.011,00 m2 do terreno, - todo aquêle, que constitue a Chacara caracterizada na Matrícula retro e cuja parte ideal ora registrada foi havida pela inventariada na forma do Registro Anterior, feito sob nº. 27.878, na Fls, 67, do Livro nº. 3-X, do Transcrição das Transmissões, desta Cartorio e foi avaliada nos respectivos autos, pelo valôr de Cr$.4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta cruzeiros) e na qual coube uma fração correspondente a 33,333% a primeira adquirente e à 66,667% em conjunto, aos dois ultimos adquirentes, nos valôres respectivamente de Cr$.1.516,66 (Hum mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e seis centavos) à primeira adquirente e de Cr$.3.033,33 (três mil e trinta e tres cruzeiros e trinta e três centavos) aos dois ultimos adquirentes, aos quais coube tambem o impartível de Um centavo (Cr$.0,01). - Ditas partes à cada adquirente, ora registradas, correspondem a 3,79166% do todo ou à 3.670,33 m2 à primeira adquirente, no terreno; e à 3,79167% do todo ou à 3.670,33 m2 no terreno à cada um dos dois ultimos adquirentes, inclusive o impartível. - ADQUIRENTES:- JULIETA GUIMARÃES HORNER, casada com o Dr. RUDOLFHO HORNER e os menores impubéres, EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, - todos já devidamente identificados e qualificados na Matrícula retro. - TRANSMITENTE:- O naipolio do Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GUIMARÃES, - cuja partilha foi homologada por Respeitavel Sentença, datada de 06 de MAIO de 1.977, - transitada em julgado, - TÍTULO, FORMA, DATA E CONVENTUARIO:- Pagamentos de legitimas, - mediante, a primeira adquirente e avoenga nos dois ultimos adquirentes, estas, decorrentes de permuta feita com o herdeiro Heitor Alves Guimarães e sua mulher, Dra. Maria Tereza Alves Guimarães, - tudo conforme o respectivo Formal de Partilha, passado em data de 31 de MAIO de 1.977, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos, desta Comarca, Judicial do Silqueira Batista e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca, - o Exmº. Snr. Dr. Antônio Oesir Gonçalves. - VALÔR DA HERANÇA:- Cr$.4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta cruzeiros). - CONDIÇÕES:- Nao tem. - Cota:- Reg°. Cr$. 491,00. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.
A SUB-OFICIAL, no impedimento do Oficial:-

CONTINUAÇÃO

AV.04/1.458 - PROTOCOLO Nº.29.913 de 24/JUNHO/1.988:- CASAMENTO:- Averba-se, à requerimento do interessado, o qual juntou certidão de casamento, com o fim de constar que o proprietário Sr. Eduardo Barbosa Guimarães, em data de 15 de março de 1.986, sob o termo nº.2.769, fls.68 do Livro nº.06-B-Auxiliar, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Curitiba Pr, contraiu casamento em regime de comunhão parcial de bens, com dona Karcia Kunhoz, alterando assim o seu estado civil para "casado", e que sua esposa passou a assinar-se " KARCIA KUNHOZ GUIMARÃES". - Cota Av. Cz$.200,16 sendo ao F.P. Cz$.33,36 a CIC Cz$.33,36 e a Cota Av. Cz$.200,16 sendo ao F.P. Cz$.33,36 a CIC Cz$.33,36 e a Serventia Cz$.125,11.- ACT.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE JUNHO DE 1.988.- O OFICIAL SUBSTITUTO:-

= = = =

RUBRICA FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio Carlos Pierin
CPF - 016.768.819-72

CONTINUAÇÃO

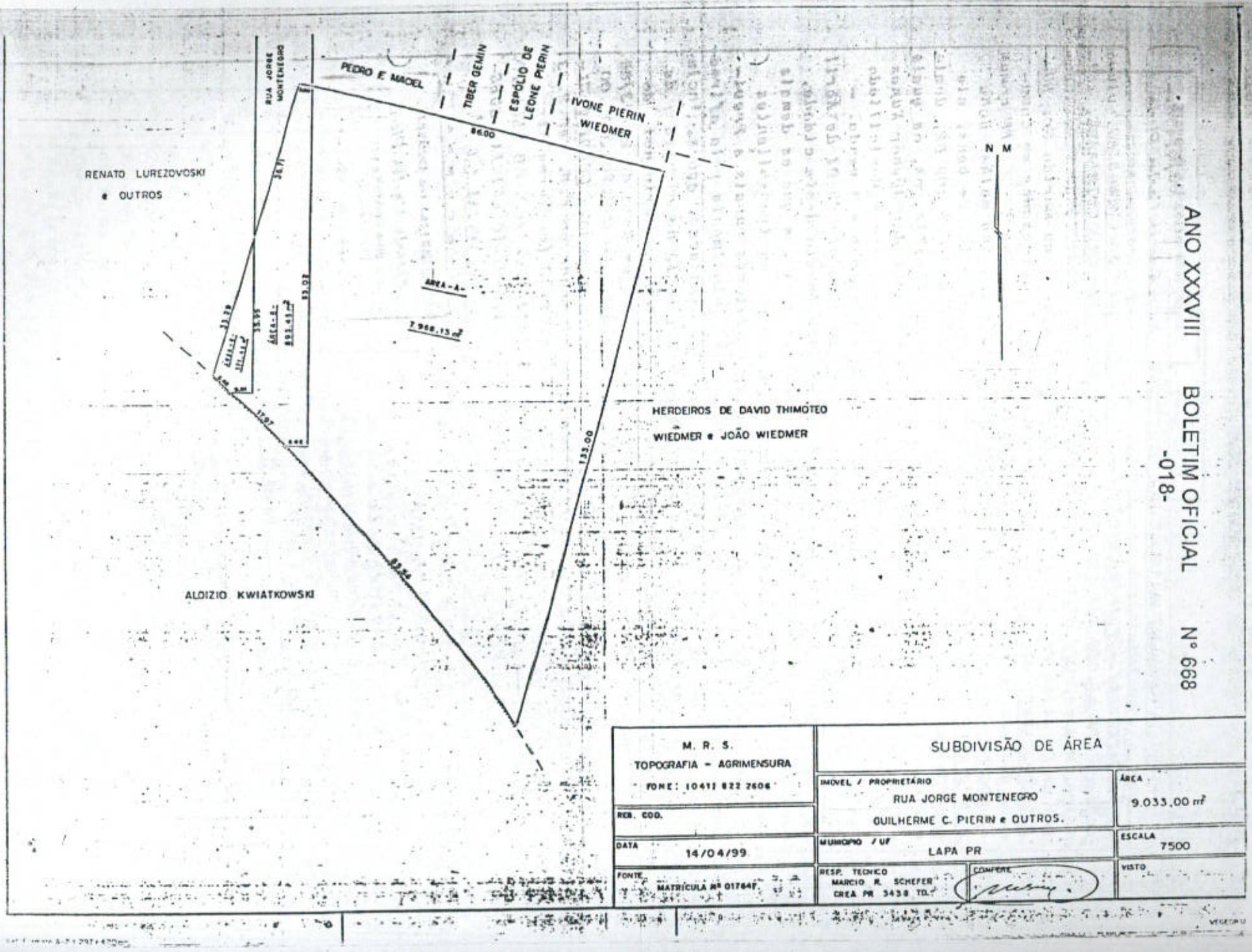
MIN KWIATKOWSKI.- TRANSMITENTES:- 1. FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, viuva do lar, CPF nº.068.747 629 15; Dra. JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, solteira, médica, CPF nº.677 828 819 04, ambas domiciliadas e residentes em Curitiba Pr; JULIETA GUIMARÃES HORNER, e seu marido Sr. RUDOLPHO HORNER, ela do lar, ele Engenheiro Civil, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em Londrina Pr, - CPF comum nº.003 534 189 00; e EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e sua mulher dona MARCIA MUNHOZ GUIMARÃES, casados em comunhão parcial de bens, ele engenheiro mecânico, ela do lar, CPF comum nº.610 068 409 82, domiciliados e residentes em Curitiba Pr, - todos brasileiros, os quais foram representados no ato contratual pelo procurador Agenor Nunes de Paula, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº.064 368 899 49.- TITULO:- Compra e venda. - FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 04 de Abril de 1.988, às fls.172 do Livro nº.220 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, e que as demais negativas foram dispensadas pelas partes, e que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, os quais respondem civil e criminalmente pela afirmativa de que as partes acham livres de onus, hipotecas, ações, inclusive de carater reipersecutórias. Foi pago o ITBI, na quantia de Cz$.186.600,00(sobre o valôr de Cz$.9.330.000,00 por exigência do Fisco) conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 28/03/88. A DOI da SRF foi expedida pelo Tabelionato.- VALÔR:- Cz$.700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS) - com plena e geral quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Registro Cz$.14.011,62 sendo ao F.P. Cz$.2.335,27 a CPC Cz$.316,92 e a Serventia Cz$.11.359,43 (conforme item XVI da Tabela).- Registro do distribuidor nº.414/88.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR. 24 DE JUNHO DE 1.988.-(O OFICIAL SUBSTITUTO;-) GINO A SUB-OFICIAL:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio Carlos Pierin
CPF - 016.768.819-72
Oficial
LAPA — PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS -
COMARCA DA LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado nêste Cartório sem outras alterações além do que consta dela.
O referido é verdade e dou fé.
LAPA, 06 de 02 de 199 9
O Serventuário

Divanda Fiorin Pitt
ESCREVENTE
CPF nº. 762.713.129-91
REGISTRO DE IMÓVEIS


RUA JORGE MONTENEGRO
PEDRO F. MACIEL
TIBER GEMIN
ESPÓLIO DE LEONE PIERIN
IVONE PIERIN WIEDMER
86.00
N M
RENATO LUREZOVOSKI
e OUTROS
AREA-A-
7.966,15 m²
AREA-B-
833,41 m²
HERDEIROS DE DAVID THIMÓTEO
WIEDMER e JOÃO WIEDMER
133,00
ALOIZIO KWIATKOWSKI
M. R. S.
TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA
FONE: (0411) 822 2606
SUBDIVISÃO DE ÁREA
IMÓVEL / PROPRIETÁRIO
RUA JORGE MONTENEGRO
GUILHERME C. PIERIN e OUTROS.
ÁREA
9.033,00 m²
REF. COD.
DATA
14/04/99
MUNICÍPIO / UF
LAPA PR
ESCALA
7500
FONTE
MATRÍCULA Nº 017647
RESP. TÉCNICO
MARCIO R. SCHEFER
CREA PR 3438 TD
CONFERE
VISTO

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE LIVRO NUMERO 1 (2ª)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 79
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
C.P.F. 016760819-72
LAPA PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula R.º017047

Antonio Carlos Pierin
CPF 016.760.819-72
Oficial
LAPA PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO:- UM TERRENO URBANO, com a área total de 9.033,00m2 (Nove mil e trinta e tres metros quadrados), situado nesta cidade, nos fundos da RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, e que confronta em sua totalidade ao NORTE, em Oitenta e nove metros (89,00m) com outro imóvel pertencente ao espólio de Julio Pierin, Pedro Ferreira Hoelel, Marlene Pierin e Maria de Lourdes Coelho; ao LESTE, em Cento e trinta e tres metros (133,00m) com herdeiros de David Thimóteo Wiedmer e de João Wiedmer; ao SUL, em Cento e nove metros (109,00m) com herdeiros de Honestalio Alves Guimarães e com Alcisio Klitzkouki e finalmente, no OESTE, em Setenta metros (70,00m) com terreno de José Lucenovski (antigamente terreno de Augusto e Rosa Schittini). Cada imóvel acha-localizado nos fundos de referida rua Joaquim Linhares de Lacerda, na quadra compreendida entre ela e a rua Honestalio Alves Guimarães, distanciando-se da primeira cerca de quarenta e cinco metros.- Cadastro na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº.01.4.011.0458.001.000.- PROPRIETARIOS: 1.- O Espólio de JULIO PIERIN, o qual era brasileiro, comerciante, casado em 29/07/1892, portador da CIRG.nº.56.412 e CPF nº 109 032 939 72, casado pelo Regime de Separação de bens com MARIA DE LOURDES CORDIO PIERIN, residente e domiciliado nesta cidade,- com UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.321,67m2, na forma do Registro nº. 16.268, fls.299 do Livro nº.3-R, desta Oficio; 2. LEONE PIERIN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade,- com UMA PARTE IDEAL, com a área de 431,15m2, pelo Registro nº.16.268, fls.299 Livro nº 3-R, desta Oficio; 3. ONDINA PIERIN SIQUEIRA, casada com RAUL SIQUEIRA, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 540,83m2, pelo Registro nº.16.268, fls.299 do Livro nº.3-R, desta Oficio; 4. GUILHERME CORDIO PIERIN, 5. JOACIR CORDIO PIERIN; 6. IVONE CORDIO PIERIN e 7. JUVENAL CORDIO PIERIN, brasileiros, filhos de Julio Pierin e de Maria de Lourdes Coelho Pierin,- cada um deles com UMA PARTE IDEAL, com a área de 1.434,8625m2, pelo Registro nº.33.203, fls. 201, Livro nº 3-AH, desta Oficio.- REGISTROS ANTERIORES: Mat. 16.268 e 33.203, feitos às fls.299 e 201, dos Livros nºs 3 R e 3-AH, ambos de Transcrição das Transmissões, desta Oficio.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 19 DE SETEMBRO DE 1994. A ESCREVENTE JURAMENTADA:

R.01/17.047 - PROTOCOLO Nº.46.067 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.994:- PARTILHA - Nos termos da Certidão de Partilha, extraida em data de 30 de agôsto de 1.994, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Civel e Anexos desta Comarca, Indalecio de Siqueira Batista, - dos Autos nº 311/90 de Inventário dos bens deixados por falecimento de JULIO PIERIN, homologado por sentença de 20/08/94 e retificada por sentença de 30/08/94 a qual transitou em Julgado, - em cujos autos a PARTE IDEAL, com a área de 2.321,67m2, foi inventariada pelo valor de Cr$.835.788,20 e que partilhada, coube aos seus adquirentes: 1. GUILHERME CORDIO PIERIN, casado pelo regime de comunhão universal de bens com LUCIA VERONICA PIOVEZAN PIERIN, comerciante e economiária, ele portador da CIRG nº. 1.840.840 Pr e inscrito no CPF nº.355.025.459-72; 2. JOACIR CORDIO PIERIN, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com CLAUDIA CARRAHO PIERIN, comerciante e do lar, ele portador da CIRG. nº. 1.870.390 Pr e inscrito no CPF sob o nº.470 317 439 15, - todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - a cada um deles, com UMA PARTE IDEAL, com a área de 493,64m2, no valor de Cr$.177.710,17,-; 3. IVONE PIERIN WIEDMER, casada no regime de comunhão parcial de bens com DAVID ANTONIO SUPLICY WIEDMER, ambos brasileiros, biguimileus, inscritos respectivamente no CPF sob os nºs 441 777 129 49 e 330 467 209 91.

Segue no verso

Continuação

residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Dr. Manoel Pedro,- com UMA PARTE IDEAL, com a área de 493,65m2, no valor de Cr$.177.714,67; 4.º JUVENAL COELHO PIERIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CIRG.nº 44.945.043-5 e inscrito no CPF nº 629 229 049 20, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Joaquim Linhares de Lacerda, -"com UMA PARTE IDEAL, com a área de 326,99m2, no valor de Cr$.117.714,72,- todos em pagamento de suas legitimas acrescidas das cessões feitas pelos demais herdeiros; e 5.- ONDINA PIRRIN SIQUEIRA, casada pelo regime de comunhão universal de bens com RAUL SIQUEIRA, ela do lar e ele funcionario público Estadual, portadores respectivamente das CIRG, nºs 1.916.367 e 418.008 Pr, inscritos no CPF sob o nº 109 083 239 72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Antonio Ramalho nº 87,- com UMA PARTE IDEAL, com a área de 513,65m2, no valor de Cr$.184.915,47,- em pagamento de sua legitima, -tudo,sem condições.- Foram pagos os ITBI "Causa mortis", nas quantias de Cr$.16.091,54 Cr$.18.491,54, Cr$.18.491,54, 18.491,54 e Cr$.7.396,61, conforme GR-4, 04/10.90 e, "Inter-vivos" na quantia d Cr$.53.774,60 conforme DAM de 30./11/90,- sendo essas que foram apresentadas a este Ofício.- Custa Regts. 2.652,000 VRC. RD. nº 849/94.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 19 DE SETEMBRO DE 1.994.- A ESCREVENTE JURAMENTADA:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado neste Cartório sem outras alterações a não daquelas que consta dela. O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 21 de 01 de 1999

O Serventuário

Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antonio Carlos Pierin
CPF - 015.765.019-72
Oficial
LAPA — PARANÁ

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Continua